

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.523/2016**

**Aprova o Programa de Autoavaliação  
Institucional - PAI, do I.E.J.K. Instituto  
Educativo John Knox.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º  
4.827/2016 (Processo CEE-ES n.º 231/2015/SEP n.º 72404990), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 30-03-2016,

**RESOLVE:**

Aprovar, para a vigência de 2016 a 2020, o Programa de Autoavaliação Institucional -  
PAI, do I.E.J.K. Instituto Educativo John Knox, situado na Rua Pitágoras, n.º 126, Bairro  
Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo I.E.J.K. Instituto  
Educativo John Knox EIRELI, CNPJ n.º 02.290.052/0002-56 – Filial.

Vitória, ES, 02 de maio de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de maio de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**